ATA DA 33ª (TRIGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM BIOSSISTEMAS – CAMPUS SETE LAGOAS – UFSJ

No dia 22 (vinte e dois) do mês de setembro de 2017 (dois mil e dezessete), às 13h30 (treze horas e trinta minutos), na sala de reuniões do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (PPGCA) do *Campus* Sete Lagoas da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), reuniram-se os membros do Colegiado do Bacharelado Interdisciplinar em Biossistemas, sob a presidência do coordenador deste curso, o professor Leonardo Lucas Carnevalli Dias. Presentes à reunião o vice-coordenador, prof. Anderson Oliveira Latini, demais professores membros do colegiado, Alejandra Semiramis Albuquerque e Kassílio José Guedes e a nova representante discente Grazielli Santos dos Reis. A profa Hosane Taroco justificou a ausência. **Informes** – 1) A coordenação havia encaminhado as provas de Bioquímica Geral da aluna M.M.O no dia 12 (doze) de julho de 2017 (dois mil e dezessete) ao professor Daniel de Noronha Figueiredo Vieira Cunha do Departamento de Zootecnia (DEZOO) para correção. A solicitação de correção da prova ao DEZOO ocorreu em virtude da carta entregue pela aluna ao COBIB com reclamações sobre o professor responsável pela disciplina de Bioquímica no *Campus* Sete Lagoas. O DEZOO se manifestou no dia 24 (vinte e quatro) de agosto de 2017 (dois mil e dezessete) em memorando, declarando que o professor Daniel Cunha estaria impedido de realizar a correção de prova uma vez que a solicitação não atenderia a alguns itens da resolução 013/1999/CONAC (atual CONEP) sobre revisão de provas. Diante do ocorrido, nova solicitação de correção das provas será realizada enfatizando-se que a solicitação refere-se à correção e não revisão das provas. Dessa vez as provas serão encaminhadas ao curso de Bioquímica do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu. 2) Um aplicativo projetado por aluno do Bacharelado Interdisciplinar em Biossistemas, Marcello Rocha de Figueiredo, em conjunto com professores está sendo testado e será útil para divulgação de notícias do curso e do *campus.* O aplicativo será denominado Bibib. **1) Primeiro Ponto de Pauta – Requerimentos de contagem de horas de atividades complementares** – Os requerimentos de contagem de horas de atividades complementares dos discentes Anna Carolina Alves e Pedro Nelson Carvalho foram contabilizados pelo professor Leonardo Lucas Carnevalli Dias e aprovados pelo colegiado do curso, com total de 340 e 362 horas, respectivamente. Os processos serão encaminhados ao Setor de Atendimento do *Campus* Sete Lagoas para registro no histórico escolar dos discentes. **2) Segundo Ponto de Pauta – Requerimento de aproveitamento de estudos** – A discente Gabriela Louise Ferreira Alcântara de Oliveira requereu equivalência externa e aproveitamento de estudos de unidades curriculares cursadas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) no curso de Tecnologia em Biocombustíveis. Para a unidade curricular Cálculo Diferencial e Integral a equivalência foi aprovada para a disciplina correspondente de Cálculo para Biossistemas I. Para as unidades curriculares Agronomia Geral, Biologia Geral, Física Geral, Laboratório de Química Geral I e Química Geral I houve aproveitamento no BIB como disciplinas eletivas. **3) Terceiro Ponto de Pauta – Homologação de regime especial** – Foi homologado pelo colegiado o regime especial do aluno Fernando Henrique Avelar de Souza, que necessita realizar sessões de hemodiálise duas vezes por semana por período indeterminado. Os docentes que lecionam em cada semestre em curso serão comunicados e as frequências

serão lançadas no diário constando no campo de observações a situação do aluno, bem como procederão à reposição das atividades e provas que ocorrerem. **4) Quarto Ponto de Pauta – Logo do curso –** Proposta provisória do logo do curso cujo *layout* foi apresentado ao colegiado. Alguns ajustes em detalhes do desenho foram sugeridos. **5) Quinto Ponto de Pauta – Empresa Júnior –** A coordenação solicitou à Central de Empresas Juniores (CENJE) a aceitação dos alunos do BIB em editais das empresas juniores e consequente correção do regimento de cada Empresa Junior. A solicitação foi aceita e foi informado que há um custo cartorial para alteração do regimento, que será dividido entre o CENJE e parte do custo será solicitada à Pró-Reitoria de Administração (PROAD). **6) Sexto Ponto de Pauta – Homologação da instrução normativa de grupos de estudo –** Na 21ª reunião do colegiado do BIB, em 01 (primeiro) de abril de 2016 (dois mil e dezesseis) foi discutida a necessidade da normatização dos grupos de estudo, a fim de padronizar seu funcionamento e cadastramento. Foi apresentada a instrução normativa e homologada pelo colegiado, corrigindo-se somente o art. 5º em que a palavra "cadastramento" foi substituída por "manutenção" e a redação final desse artigo foi assim apresentada: *"O grupo de estudos deve ter uma frequência mínima de reuniões quinzenais para o efeito de sua manutenção"*. A instrução normativa será divulgada aos docentes para cadastramento dos grupos de estudo existentes e será disponibilizada na página do curso no sítio institucional. Sem mais a declarar, a reunião deu-se por encerrada e eu, Deborah Leão Sousa Silva, lavrei a presente ata que será lida e aprovada pelos presentes.

Alejandra Semiramis Albuquerque _____

Anderson Oliveira Latini _____

Kassílio José Guedes _____

Leonardo Lucas Carnevalli Dias _____

Grazielli Santos dos Reis _____